



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 50 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 22 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **HUMBERTO LUIS DE CESARO**, Matrícula SIAPE 2140325; **MARIO WOLFART JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1808612; **DAVID ROZA JOSÉ**, Matrícula SIAPE 2251044; **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**, Matrícula SIAPE 1088031; **ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA**, Matrícula SIAPE 1091130; **EDUARDO AUGUSTO FLESCH**, Matrícula SIAPE 2258292; **FERNANDO PINTRO**, Matrícula SIAPE 1061551; **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1121225; **VITOR SOTEL PROCAYLO**, estudante, Matrícula 2022323683; **SAMIA DA SILVA CARDEAL**, estudante, Matrícula 2022322579; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado Curso de Educação Técnica de Nível Médio em Mecânica do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 124 / 2021 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 22/03/2024.

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 15:42)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000133/2011-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **7d2cfbc02c**